LEI Nº 1.455/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

DENOMINAÇÃO VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO PLANALTO DA GALILÉIA NO DISTRITO DE QUEIMADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de *Rua Rosiclei de Oliveira Marinho* a via que se inicia na Rua José Narcélio de Sousa conhecida como RUA A, no sentido **norte/sul**, em toda sua extensão.

Art. 2º - Fica denominada de *Rua Francisco Ferreira Lima* a via que se inicia na Rua José Narcélio de Sousa conhecida como RUA F, no sentido **norte/sul**, em toda sua extensão.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

GABINETE DO PRESIDENTE
Recebido
Em: 11 / 11 / 21
Por: _____